PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 4/2015/M

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Hematologia Clínica, da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 22/2014/M, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 216 de 7 de novembro.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, torna -se publico que foi homologada em 23.02.2015, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Hematologia Clínica, da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 22/2014/M, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 216 de 7 de novembro.

Lista unitária de ordenação final:

1.º Fernando Luís de Viveiros Aveiro — 17,26 valores

A presente lista encontra — se disponível para consulta na página eletrónica do SESARAM,E. P. E. (www.sesaram.pt) e afixada na portaria do Hospital Dr. Nélio Mendonça.

26 de fevereiro de 2015. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, Departamento de Recursos Humanos, *Susana Figueira Freitas*.

208468173

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 300/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 30 de janeiro de 2015, foi a Maria Goreti Reis Santos, enfermeira do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP — Serviço Formação Profissional Leiria, no período de 12 de janeiro a 20 de dezembro de 2015.

23 de fevereiro de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208457449

Deliberação (extrato) n.º 301/2015

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos dos Hospitais e Centros Hospitalares, EPE, anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005 de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, delibera a seguinte delegação de competências, relativamente à distribuição de responsabilidades e atribuição de poderes específicos de gestão aos membros do Conselho de Administração, considerando a atual composição do órgão de gestão em termos de administradores:

1 — Delegar os poderes de gestão corrente e de coordenação de serviços, órgãos de apoio ou outras estruturas, ou áreas funcionais dos administradores, nos seguintes termos:

1.1 — Dr. Helder Manuel Matias Roque, Presidente do Conselho de Administração

a) Planear e coordenar a atividade do Conselho de Administração e a execução das suas deliberações;

b) Coordenar os serviços, áreas e estruturas do CHL, no sentido de desenvolver a sua eficácia e assegurar o seu pleno funcionamento, sem prejuízo dos poderes que competem aos vogais executivos nas matérias que lhe sejam especialmente atribuídas;

c) Representar o CHL em juízo e fora dele;

d) Assinar ou visar a correspondência do CHL de e com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos.

e) Áreas e Estruturas:

Desenvolvimento Estratégico
Processo de Acreditação
Serviço Social e Gabinete do Cidadão
Equipa Intra-Hospitalar de Suporte em Cuidados Paliativos
Grupo de Coordenação Local do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos
Comissão de Humanização
Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Imagem

1.2 — Dr. Licínio Oliveira de Carvalho, Vogal Executivo

a) Substituição do Presidente do Conselho de Administração nas suas ausências e impedimentos conforme n.º 2, do artigo 8.º dos Estatutos dos Hospitais e Centros Hospitalares, EPE, anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005 de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro;

b) Outorgar contratos necessários à execução de empreitadas e aquisição de bens e serviços relativos ao funcionamento corrente dos serviços.

c) Áreas e Estruturas:

Serviço de Auditoria Interna
Serviço de Aprovisionamento
Serviço Farmacêutico
Serviço de Gestão Financeira
Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Serviço de Imagiologia
Serviço de Instalações e Equipamentos (incluindo a prestação das empresas residentes em regime de outsourcing)
Serviço de Planeamento e Informação para a Gestão
Gabinete de Auditoria e Codificação Clínica
Gabinete Jurídico
Coordenação Hospitalar de Doação
INEM/Meios de Urgência Pré-Hospitalar

1.3 — Eng.ª Alexandra Borges, Vogal Executiva

a) Áreas e Estruturas:

Desenvolvimento Organizacional e Qualificação dos Recursos Humanos
Articulação com os Cuidados de Saúde Primários
Serviço de Gestão de Doentes
Serviço de Segurança e de Saúde no Trabalho
Serviço de Sistemas de Informação
Centro de Investigação
Comissão de Gestão de Risco Global
Comissão de Informática
Comissão da Qualidade e Segurança do Doente
Gabinete de Educação e Formação Permanente
Consulta a Tempo e Horas
Segurança, Catástrofe e Emergência Interna
Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)